



## REQUERIMENTO

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PDL 214 de 2023 que “Susta o Decreto nº 11.629, de 2023, nos termos do art. 49, V da Constituição Federal ” visando impedir a compra de energia elétrica da Venezuela

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PDL 214 de 2023 que “Susta o Decreto nº 11.629, de 2023, nos termos do art. 49, V da Constituição Federal” visando impedir a compra de energia elétrica da Venezuela.

## JUSTIFICATIVA

O Decreto 11.629 de 2023 do poder executivo, objeto da sustação pelo PDL 214 de 2023, permite ao governo brasileiro a compra de energia elétrica da Venezuela, sem amparo legal. Uma ação que ultrapassa o poder regulamentar, contrária ao interesse público e puramente de cunho ideológico, pois é sabido que o país comunista vizinho se encontra em grave crise social e política, inclusive na área energética.

Além disso, no passado a energia elétrica fornecida pela Venezuela ao estado de Roraima, deixou os brasileiros constantemente no escuro, com sucessivos apagões.

Pela importância do tema, urge a aprovação do PDL 214 de 2023 para que o Congresso Nacional e a sociedade brasileira possam debater esse assunto, tão importante.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023

**NICOLETTI**

**DEPUTADO FEDERAL- União Brasil/RR**





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Nicoletti)**

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PDL 214 de 2023 que “Susta o Decreto nº 11.629, de 2023, nos termos do art. 49, V da Constituição Federal ” visando impedir a compra de energia elétrica da Venezuela.

Assinaram eletronicamente o documento CD232453875100, nesta ordem:

- 1 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 2 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 3 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 4 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 5 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 6 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*(p\_7899)
- 8 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 9 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 10 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 11 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 12 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 13 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

